



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019 (1592856)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME**, para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, de acordo com o Processo nº 185/2019 (Processo SEI nº 015504/19-00.01).

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Silvio Artur Meira Starling**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pela Resolução nº 241, de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 10.719.671/0001-60, com sede na ADE - Conjunto 13, Lote 9, Águas Claras - Brasília - DF, telefone n.º (61) 3349-1344, correio eletrônico: eldexdistribuidora@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Francisco Eldio Fernandes Alexandre**, portador da Carteira de Identidade n.º 00301514800 e do CPF n.º 512.923.191-00, na forma da Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo nº 185/2019 - SEI nº 015504/19-00.01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

### **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em

08 de outubro de 2019.

## **Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

O Contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2021.

## **Cláusula Terceira - DO VALOR**

O valor estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 58.109,28 (cinquenta e oito mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos)**.

## **Cláusula Quarta – DA DESPESA**

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2020, a cargo do *Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 - JUPROC*, mediante reforço à nota de empenho nº 2020NE800003, de 02 de janeiro de 2020.

## **Cláusula Quinta – DA GARANTIA**

A Contratada prestará garantia atualizada, no valor de R\$ 2.905,46 (dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de aplicação de penalidade.

## **Cláusula Sexta – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA, do Contrato.

## **Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato celebrado em 08 de outubro de 2019.

## **Cláusula Oitava - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em

meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2020.

**Silvio A. M. Starling**

Diretor-Geral do Contratante

**Francisco Eldio Fernandes Alexandre**

Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2020, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1937170** e o código CRC **7F9AC757**.

---

1937170v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF